

Procedimento concursal comum de recrutamento e seleção para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico – área funcional Atendimento ao Público.

ATA N.º 3

I. Abertura da reunião

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, nomeado por despacho do Vereador da Câmara Municipal de Armamar, Vereador Luís Manuel da Costa Rodrigues, no uso de competências delegadas, datado de 13 de maio de 2026, na sequência da aprovação da proposta de abertura do concurso em Reunião da Câmara Municipal de Armamar de 4 de maio de 2026, e com a composição alterada, por verificação de impedimento legal de três dos seus membros, por despacho do mesmo Vereador, datado de 2 de julho de 2026.

Membros presentes

Luís Carlos dos Santos Morgado, Dirigente Intermédio de 2.º Grau, na qualidade de Presidente do Júri; Pedro Manuel Cardoso Machado, Técnico Superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Sónia Regina Vaz dos Santos, Coordenadora Técnica, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva.

A reunião teve por objeto a apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento e a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão, nos termos do disposto nos artigos 14.º, n.º I, alínea a), e n.º 2, 15.º, n.º I, e 16.º, n.º I, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2. Apreciação das candidaturas

2.1. Candidatos admitidos

Analizadas as candidaturas apresentadas e verificado que os candidatos abaixo identificados reúnem os requisitos gerais e especiais de admissão fixados no ponto 9 «Requisitos de Admissão» da Oferta BEP n.º OE202606/0225, tendo apresentado a respetiva candidatura em tempo, em modo próprio e acompanhada dos documentos de suporte exigidos nos pontos 11.1, 11.2 e 11.3 do Aviso, o Júri deliberou admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

1. Acácio José Nogueira Mesquita
2. Ana Daniela Gouveia Dos Santos
3. Ana Francisca Magalhães Ferreira
4. Ana Paula Morais Alvim De Magalhães
5. Ana Sofia Pereira Carreira
6. Andreia Da Conceição Gomes Dos Santos
7. António Manuel Jesus Garcia
8. Bruno Da Silva Fonseca
9. Carla Sandra Ferreira Guedes
10. Cátia Sofia Coelho Pinto
11. Célia Madalena Laranjo Conceição Guedes
12. Daniela Filipa Guedes Teixeira
13. Dina Cláudia Guerreiro Chainho
14. Eduardo Emanuel Rosa Pinto
15. Eliana Catarina Da Silva Medeiros
16. Eunice Raquel Henriques Guedes
17. Fábio Gabriel De Jesus Teles
18. Francisco Vieira Cerejo
19. Hélder Emanuel Teixeira Pinto
20. Íris Silva Guedes
21. Isabel Maria Pinto Carrapatoso De Oliveira
22. Joana Cristina Martins Da Fonseca
23. Joana Filipa Da Silva Queirós
24. João Pedro Botelho De Almeida
25. Jorge Filipe Martins Batista
26. José Filipe Pereira Rodrigues
27. Leandro Daniel De Sousa Pinheiro
28. Liliana Andreia Tomé E Sousa
29. Luana Francisca De Jesus Nunes
30. Luís Carlos Alves Mendes
31. Márcia Carina Sousa Lopes
32. Maria Alexandra Dos Santos Teixeira
33. Maria João Rebelo Dos Santos Souto
34. Marina Alexandra De Almeida Guedes

35. Marta Sofia Dos Santos Igreja
36. Miguel Paixão Carvalho
37. Mónica Maria Teixeira Pedro
38. Nuno Cunha E Silva Pereira Monteiro
39. Patrícia Alexandra Camilo Teixeira
40. Patrícia Alexandra Cardoso Tomé
41. Rita Sarmento Meneses
42. Rui Manuel Fonseca De Gouveia Aires
43. Sabrina Da Silva Cardoso
44. Sandra Goreti Dos Santos Soares
45. Sara Magalhães Carvalho
46. Sérgio Miguel Soares Lopes
47. Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia
48. Susana Maria Bacelar Macedo
49. Tânia Alexandra Pires Pereira
50. Tânia Patrícia Mergulhão
51. Telma Sofia Guedes Fernandes
52. Tiago Pinto Cardoso
53. Vanessa Cristina Dos Santos Fernandes
54. Vera Lúcia Silva Cardoso

2.2. Candidatos cuja exclusão é proposta

O júri apreciou ainda as candidaturas dos candidatos a seguir identificados, tendo deliberado, por unanimidade, propor a respetiva exclusão do procedimento concursal, com os fundamentos que se indicam:

a) Luís Filipe Pinto Cardoso

Fundamento: o candidato não reúne o requisito relativo ao nível habilitacional exigido para o procedimento, 12.º ano de escolaridade (ensino secundário), não sendo legalmente admissível a sua substituição por formação ou experiência profissional, nos termos do ponto 9.2 do Aviso (extrato) n.º 13766/2026/2 e da rubrica «Habilitação Literária» da Oferta de Emprego Público n.º OE202606/0225.

Norma de suporte: ponto 9.2 do Aviso; artigos 14.º e 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

b) Jorge Nuno Correia de Magalhães Mendonça Pimentel

Fundamento: a candidatura foi apresentada fora do prazo de candidatura fixado no ponto 7 do Aviso e no ponto 11.1 da Oferta de Emprego Público n.º OE202606/0225 (10 dias úteis, decorridos entre 3 de junho de 2026 e 19 de junho de 2026), conforme identificado na relação de candidaturas remetida ao Júri, onde consta expressamente a menção «Candidatura Fora de Prazo».

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, as exclusões acima identificadas revestem, nesta fase, carácter meramente provisório e intencional, não constituindo decisão definitiva, devendo ser precedidas da audiência prévia dos interessados.

3. Audiência prévia dos interessados

O Júri deliberou, por unanimidade:

Aprovar a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, nos termos do ponto 2 supra;

Aprovar os fundamentos de exclusão acima identificados relativamente aos candidatos Luís Filipe Pinto Cardoso e Jorge Nuno Correia de Magalhães Mendonça Pimentel;

Assegurar a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA e do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

Fixar em 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da receção da notificação, o prazo para o exercício, por escrito, do direito de audiência prévia, mediante utilização do formulário tipo «Direito de Participação dos Interessados», disponível no balcão eletrónico do Município;

Aprovar a notificação dos candidatos propostos para exclusão, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 e dos artigos 121.º e 122.º do CPA, tendo a notificação sido já remetida a cada um dos candidatos em ofício individual, do qual consta o fundamento da intenção de exclusão e a indicação do prazo e forma de resposta.

4. Marcação do método de seleção: Prova de Conhecimentos

Mais deliberou o Júri agendar a realização do método de seleção «Prova de Conhecimentos» para o dia seis de agosto, às 9h30, no edifício-sede do Município de Armamar, devendo os candidatos admitidos ser oportunamente convocados, nos termos legalmente aplicáveis.

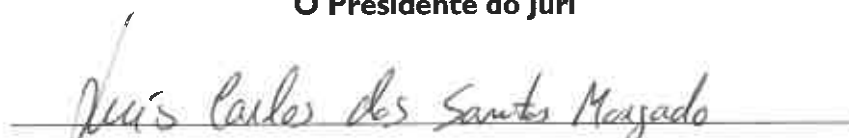
5. Deliberação e encerramento

Todas as decisões do Júri do procedimento concursal foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 16:45 horas, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

6. Assinaturas

O Presidente do Júri



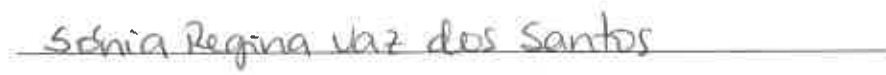
Luís Carlos dos Santos Morgado: Dirigente Intermédio de 2.º Grau

O 1.º Vogal Efetivo



Pedro Manuel Cardoso Machado: Técnico Superior

A 2.ª Vogal Efetiva



Sónia Regina Vaz dos Santos: Coordenadora Técnica